



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

PORTARIA N.º 08/2022.

DATA: 17 de março de 2022.

SÚMULA: Concede adicional de aprimoramento funcional a servidora do Legislativo Municipal e dá outras providências.

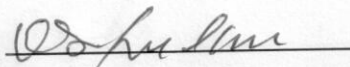
O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto junto a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 1165/2008, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder à servidora **SILVIA INÊS KSIONZEK**, matrícula funcional sob n.º 040, CTPS n.º 9860796/001-0/PR e CI-RG n.º 7.905.823-8/SSP/PR., admitida em 01 de abril de 2010, com fundamento no requerimento protocolado sob n.º 34/2022 e documentos comprobatórios anexados, assim como, no que dispõe o artigo n.º 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1165/2008- Plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, o adicional de aprimoramento funcional sobre seus vencimentos básicos, no percentual estabelecido junto ao artigo 15§ 3º, da respectiva Lei.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de março de 2022.

Revogadas às disposições em contrário, registre-se e publique-se!

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR., em 17 de março de 2022.


OSNI JANDIR MULHMANN

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício financeiro de 2022.